

EMENDA ADITIVA Nº 016 /2022.
EMENDA DE INICIATIVA PARLAMENTAR

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/2022
[Assinatura]
Presidente CMSGA

VEREADOR(A): FRANCISCA NAIRA SERENO RABELO

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO
EM: 26/12/2022
[Assinatura]
Presidente CMSGA

Apresento Emenda Parlamentar para consolidação na elaboração do projeto de Lei Orçamentaria Anual – LOA para o exercício de 2023.

De acordo com o art. 166, §§ 9º e 12, da CF/1988, tem reservado para o Orçamento na Lei Orçamentaria Anual (LOA), o percentual de 1,2 % do valor da receita corrente líquida projetada para Emendas individuais de vereadores.

Em consonância com o supracitado instrumento legal, e o Projeto de Lei Orçamentária, a Receita Corrente Líquida foi de **R\$ 462.409.500,00 (quatrocentos e sessenta e dois milhões, quatrocentos e nove mil e quinhentos reais)**. Assim, 1,2% representa o montante de **R\$ 5.548.914,00 (cinco milhões, quinhentos e quarenta e oito mil, novecentos e catorze reais)**, distribuindo de forma equitativa para os 13 (treze) Vereadores, chegamos ao montante da **propositura individual de R\$ 426.839,53 (quatrocentos e vinte e seis mil, oitocentos e trinta e nove reais e cinquenta e três centavos)**.

É importante destacar que em consonância com o art. 166 §9º da Constituição Federal, bem como do art. 10 da Lei Orçamentária Anual, a metade do valor da Emenda Individual será obrigatoriamente destinada a ações e serviços públicos de saúde.

Dessa forma, sugerimos a Emenda Individual Parlamentar para a atividade que segue, com a alteração da dotação orçamentária especificada abaixo:

ÓRGÃO: 07 — SECRETARIA DE SAÚDE - FMS			
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 0701 — FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
Dotação Orçamentária	Descrição	Fonte	Valor
10 301 0017 2.XXX	Fornecimento de óculos, próteses e Exames médicos - E- Impositiva- Ver Naira		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1500000000	R\$ 150.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	R\$ 126.839,52
	TOTAL		R\$ 276.839,52

FONTE DE RECURSOS -1500000000—Recursos não vinculados de Impostos

ÓRGÃO: 10 — SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA			
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 1001 — SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA			
Dotação Orçamentária	Descrição	Fonte	Valor
18 544 0051 1.XXX	Construção, reforma e ampliação Poços Profundos e/ou artesanais na Região Praiana E- Impositiva- Ver Naira		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1500000000	R\$ 150.000,00
	TOTAL		R\$ 150.000,00

FONTE DE RECURSOS -1500000000—Recursos não vinculados de Impostos

[Assinatura]
Stela Maria de Castro Duarte
Diretora Legislativa CMSGA

22/12/22

[Assinatura]
Naira

Para a cobertura das despesas acima previstas, faz-se necessária o remanejamento de recursos na ordem de R\$ 426.839,52 (QUATROCENTOS E VINTE E SEIS MIL, OITOCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS), que serão obtidos a partir de supressão parcial da seguinte dotação:

ÓRGÃO: 04 – SECRETARIA DE FINANÇAS			
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 0401 – SECRETARIA DE FINANÇAS			
Dotação Orçamentária	Descrição	Fonte	Valor
04 123 0029 2.029	Manutenção das Atividades da Administração Financeira		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. – PJ	1500000000	R\$ 426.839,52
FONTE DE RECURSOS -1500000000–Recursos não vinculados de Impostos			

Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante, em 25 de novembro de 2022.

Francisca Náira S. Rabelo
A FRANCISCA NAIRA SERENO RABELO
Vereador